

**ASSOCIAÇÃO ONCO E VIDA DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO DO CÂNCER**  
**IIIº ONCORRIDA**

**REGULAMENTO DA PROVA**

**1 - DA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO**

1- A 3ª ONcorrida, promovida pela associação Onco e vida, será realizada no dia **29 de novembro de 2025** (sábado), na cidade de Natal, **nas distâncias de 5Km, 10Km e caminhada 3Km**, com largada às 16 horas.

Toda a renda do evento será destinada à instituição Onco e vida, que ao longo de 10 anos se dedica à promover assistência a adultos e idosos em tratamento oncológico em situação de vulnerabilidade social.

**2 - PERCURSO**

2.1 - Para os atletas inscritos no evento **10km** a largada acontecerá no ponto em frente a Capela Ecumênica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na Rua da Capela, seguindo pelo anel viário na Rua Cel. João Medeiros, continuando pela Av. Passeio dos Girassois até a altura da parada de ônibus do Setor II, retornando pela faixa contrária sinalizada na mesma avenida, até a marcação do ponto onde aconteceu a largada para repetir o percurso pela segunda vez a fim de finalizar os 10km.

2.2 - Para os atletas inscritos no evento **5km** a largada acontecerá no ponto em frente a Capela Ecumênica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na Rua da Capela, seguindo pelo anel viário na Rua Cel. João Medeiros, continuando pela Av. Passeio dos Girassois até a altura da parada de ônibus do Setor II, e retornando pela faixa contrária sinalizada na mesma avenida, até a marcação da largada.

2.3 - Para os atletas inscritos na caminhada de **3km** a largada acontecerá no ponto em frente a Capela Ecumênica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na Rua da Capela, seguindo pelo anel viário na Rua Cel. João Medeiros, continuando pela Av. Passeio dos Girassois até a altura da rotatória frente a Av. Miguel Alcides de Araújo e retornando pela faixa contrária sinalizada na mesma avenida, até a marcação da largada.

**3 - DOS OBJETIVOS**

3.1 - São objetivos da III ONcorrida:

- a - Estimular a prática de exercício físico como forma de prevenção ao câncer;
- b - Trazer maior atenção para o diagnóstico precoce e a prevenção dos diversos tipos de câncer que acometem a sociedade;
- c - Divulgar os serviços e benefícios oferecidos pela Associação Onco e Vida;

d- Estimular a solidariedade;

e- Contribuir para a formação de uma filosofia esportiva baseada na sua importância social, educacional, cultural e econômica.

#### 4- DAS VAGAS

4.1- Serão disponibilizadas **500 (Quinhentas)** vagas, sendo distribuídas da seguinte forma:

350 vagas	5km
100 vagas	10km
50 vagas	Caminhada

#### 5 - CATEGORIAS

5.1- Os atletas podem participar do evento inscrevendo-se na prova nas seguintes categorias:

- Categoria geral (masculino e feminino) - 5km;
- Pessoa com deficiência\* (5km);
- Categoria geral (masculino e feminino)- 10Km;
- Caminhada (3Km)
- Faixas etárias\*

#### PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD - 5Km

**PESSOA EM CADEIRA DE RODAS** . Tetraplegia severa ou moderada, apresentando espasticidade ou atetose. Não utiliza força de membros inferiores, tem grande dificuldade de equilíbrio e pouco domínio de tronco; . Tetraplegia moderada ou leve, com força discreta dos membros inferiores, normalmente apresenta espasticidade. Demonstra melhor coordenação e equilíbrio quando sentado;

. Diplegia com bom controle de tronco, normalmente não apresenta problemas nos membros superiores;

. Tetraplegia severa, pouca função de ombros e cotovelos, sem função de tronco (ex: Tetraplégico nível C5-6);

- Tetraplegia, com boa função de ombros e cotovelos, mas com déficit na função das mãos (ex: Tetraplégico nível C7-8);
- Paraplegia, com boa função de membros superiores, mas sem função abdominal (ex: Paraplégico nível T1-7).

**OBSERVAÇÃO:** Obrigatório o uso de cadeiras de rodas esportivas (3 rodas, duas grandes e uma pequena). Não sendo permitido o uso de cadeiras de dia a dia, motorizadas, hand cycles ou equipamentos com o auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete. (PODERÁ CONVERSAR COM OS MESMOS PARA SABER SE CONSENTEM A PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER CADEIRA E, EM CASO DE CONCORDÂNCIA, DEVERÁ SER REGISTRADA COM A ASSINATURA DE TODOS).

**DEFICIENTE VISUAL (DV)** · Participante que não apresenta percepção luminosa ou que tem a capacidade de perceber uma fonte luminosa, mas não consegue definir o formato de uma mão à frente do rosto - deve correr, obrigatoriamente, com o auxílio de um atleta-guia; · Participante com baixa visão - consegue definir o formato de uma mão colocada a frente de seu rosto, indo até a acuidade visual de 2/60 ou campo visual de até 5 graus – se optar por não correr com o atleta-guia, compete sob as mesmas regras do corredor regular (geral) · Participante que apresenta acuidade visual variando entre 2/60 e 6/60 pés ou campo visual de até 20 graus (baixa visão) - compete sob as mesmas regras do corredor regular (geral).

**AMPUTADO – MEMBROS INFERIORES (AMP)** – participante com amputação de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimentos. Poderá se valer do uso de prótese para possibilitar sua locomoção, mas não poderá usar muletas ou andador.

**AMPUTADO – MEMBROS SUPERIORES (DMS)** – participante com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação de similar de movimentos. Poderá usar próteses ou órteses para melhorar o balanço e equilíbrio corporal.

**DEFICIENTE INTELECTUAL (DI)** – participante que apresenta valor igual ou inferior a 75 pontos nos testes de QI reconhecidos pela INAS-FID, limitação significativa de comportamento conceitual e social adaptativo e habilidades adaptativas práticas - compete sob as mesmas regras dos corredores regulares.

**NOTA:** Na retirada do kit de participação deverá, obrigatoriamente, apresentar o Laudo Médico original, que ateste a deficiência alegada. Caso haja ausência do Laudo, a inscrição será inválida, e não haverá devolução do valor da inscrição.

	<b>FAIXAS ETÁRIAS</b>	<b>ANO DE NASCIMENTO</b>
<b>I</b>	14 e 19 anos (5km)	2006 – 2011
<b>II</b>	16 e 19 anos (10km)	2006 – 2009
<b>III</b>	20 a 29 anos	1996 – 2007
<b>IV</b>	30 a 39 anos	1986 – 1995
<b>V</b>	40 a 49 anos	1976 – 1985
<b>VI</b>	50 a 59 anos	1966 – 1975
<b>VII</b>	60 anos e acima	1965 e abaixo

**OBS.:** A idade considerada será a que tiver em 31 de dezembro de 2025.

## **6 - DA PARTICIPAÇÃO**

6.1 - Para inscrever-se o participante deverá atender a todos os requisitos dispostos neste regulamento.

6.2- São requisitos indispensáveis para inscrição:

a - A idade mínima exigida para a participação no EVENTO, conforme da CBA (Confederação Brasileira de Atletismo), é de 16 anos, para a prova de 10Km e de 14 anos para prova de 5Km, completados até o dia 31 de dezembro de 2025.

a - Estar devidamente inscrito;

b - Apresentar documento oficial de identificação original com foto na retirada do kit;

c - Estar de pleno acordo com o regulamento vigente, sujeitando-se às suas normas;

d - Estar devidamente uniformizado, utilizando vestimenta apropriada para a Corrida, com número de inscrição fixado e aberto na parte da frente do uniforme.

## **7 - INSCRIÇÕES**

7.1 - A inscrição estará disponível no site <https://www.084sports.com.br/evento/oncorrida>

7.2 – As inscrições terão as taxas de:

- **COMUNIDADE GERAL 5Km e 10Km-** R\$90,00 + 1 kg de alimento não perecível + taxa do site.

- **CAMINHADA 3KM-** R\$90,00 + 1 kg de alimento não perecível + taxa do site.

**Ambas as categorias terão acréscimo da taxa de vendas no site.**

**O kg de alimento deverá ser entregue no momento da retirada do Kit.**

7.3 - O período de inscrição será de 06/07/2025 a 31/10/2025 ou até encerrarem as vagas;

7.4 - O cancelamento da inscrição após o dia 31 de outubro de 2025, não terá mais direito ao ressarcimento devido ao investimento na estrutura do evento já empregada.

7.5 - Serão **destinadas para Comunidade 500 vagas**;

7.6 - A prorrogação do prazo de inscrição compete exclusivamente à organização do evento;

7.7 - Haverá um ponto de hidratação, aproximadamente, no Km 2,5, além do ponto da largada/chegada.

7.8 - Cada atleta receberá ao concluir a prova reposição energética com kit lanche e hidratação

7.9 - O participante se responsabilizará pela veracidade das informações e documentos apresentados, sob pena de ter sua inscrição cancelada se for detectada qualquer irregularidade;

### **8.0 - Participantes com Deficiência (PCD)**

Os participantes enquadrados na categoria Pessoa com Deficiência (PCD) terão direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre o valor da inscrição na categoria Comunidade. Contudo, a efetivação da inscrição estará condicionada ao envio prévio de laudo médico que comprove a deficiência, o qual deverá ser encaminhado para o e-mail **inscricoes84@gmail.com**, juntamente com a solicitação do respectivo cupom de desconto. A ausência do envio ou da comprovação invalida o direito ao desconto e impedirá a realização da inscrição nesta categoria.

### **8.1 - Participantes com 60 anos ou mais**

Em conformidade com o Estatuto do Idoso, a Organização concederá 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição da categoria Comunidade aos participantes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. O desconto é pessoal, intransferível e **não acumulativo** com outras promoções ou benefícios. A comprovação da idade deverá ser feita, obrigatoriamente, no momento da retirada do kit de participação, mediante apresentação de documento oficial original com foto. A não comprovação da idade implicará o cancelamento da inscrição, sem direito a reembolso do valor pago.

### **8.2 - Participantes Doadores de Sangue**

Conforme a Lei Municipal nº 344/2011, são considerados doadores regulares de sangue aqueles devidamente registrados nos bancos de sangue dos hospitais localizados no município de Natal, identificados por documentação oficial emitida pela respectiva instituição. Esses participantes terão direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre o valor da inscrição na categoria Comunidade, sendo o **desconto não cumulativo**. A inscrição somente será efetivada após o envio dos comprovantes de doação, conforme exigido pela legislação, para o e-mail **inscricoes84@gmail.com**, acompanhado da solicitação do cupom de desconto. A ausência de comprovação inviabiliza a inscrição com o referido benefício.

**\*TODAS AS INSCRIÇÕES SÓ SERÃO REALIZADAS ATRAVÉS DO SITE OFICIAL DO EVENTO.**

## 8 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a. Preencher por completo todos os dados da ficha de inscrição e efetuar o pagamento relativo a taxa de participação;
- b. A **validação** da inscrição será considerada **a partir da data da efetivação do pagamento**.
- c. O **comprovante de pagamento** é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

## 9 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

a. Ao se inscrever no evento e pagar a taxa de inscrição o atleta está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio.

b. O Kit de participação de evento 5Km e 10 Km, vinculado a taxa de inscrição é composto de:

- – Número de Peito de **uso obrigatório**;
- – Camiseta alusiva ao evento (**uso preferencial**);

b.1. O Kit de participação de evento caminhada, vinculado a taxa de inscrição é composto de:

- – Camiseta alusiva ao evento (**uso preferencial**);

b.2. Não está incluso no kit de participação, porém será fornecido por parte da ORGANIZAÇÃO, o seguinte item:

- Medalha de participação (para todos os atletas inscritos).

c. Camiseta alusiva ao evento no ato da inscrição o participante deverá escolher o tamanho da camiseta, não haverá possibilidade de troca no dia da retirada do kit.

c.1. Os tamanhos das camisetas alusivas ao evento serão padronizados conforme **ABNT**. Estará disponível nos tamanhos **PP, P, M, G e GG**.

### 9.2 Entrega dos kits

a. O kit do participante será entregue na sede da Instituição Onco e Vida na **sexta-feira 28/11/2025 de 10h às 16h e no sábado 29/11/2025 de 9h às 11h**.

b. Para retirar o Kit do Atleta, é necessário apresentar os seguintes documentos: comprovante de pagamento da taxa de inscrição; documento original e oficial com foto (RG, passaporte, carteira de habilitação, etc.) e no caso de ser procurador de outro atleta, deverá portar cópia do documento oficial do atleta representado e a cópia original do pagamento da taxa, podendo estes serem digitalizados);

c. **Não serão entregues kits no local da prova, nem após a mesma.**

## 10 - PREMIAÇÃO

### 10.1 - CATEGORIA GERAL - CIRCUITO DE 5 km:

CLASSIFICAÇÃO	Masculina	Feminina
1º lugar	Troféu	Troféu
2º lugar	Troféu	Troféu
3º lugar	Troféu	Troféu

### 10.2 - PREMIAÇÕES DOS PCD- CIRCUITO DE 5 km:

. Todo PARTICIPANTE regularmente enquadrado na categoria de ATLETA COM DEFICIÊNCIA (ACD), que completar a prova na 1ª colocação, na categoria Cadeirante (CAD), Deficiente Visual (DV), Amputados Membros Inferiores (AMP) ou Amputados Membros Superiores (DMS) e Deficiência intelectual na prova de 5Km receberá além da medalha de participação, um troféu.

CLASSIFICAÇÃO	Honra ao mérito
1º lugar	Troféu

### 10.3 - CATEGORIA GERAL - CIRCUITO DE 10 km:

CLASSIFICAÇÃO	Masculina	Feminina
1º lugar	Troféu	Troféu
2º lugar	Troféu	Troféu
3º lugar	Troféu	Troféu

### 10.4 - FAIXA ETÁRIA:

Será premiado com troféus os 1º (Primeiros) colocados em cada faixa etária nas categorias feminino e masculino 5km e 10km.

## 11 - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA

11.1 - O sistema de cronometragem a ser utilizado será o eletrônico. A tecnologia da cronometragem é de responsabilidade da **Figueiredo & Figueiredo cronometragem**.

11.2 - O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento;

11.3 – O resultado será disponibilizado no site [www.figueiredoscronometragem.com.br/](http://www.figueiredoscronometragem.com.br/)

## **12 – REGRAS E ORIENTAÇÕES GERAIS DO EVENTO**

a. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO;

b. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo;

c. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá árbitros para a orientação dos participantes;

d. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, banheiros químicos e guarda-volumes no local de largada/chegada;

e. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no guarda-volumes tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.;

f. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado nos guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova;

g. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os PARTICIPANTES venham a sofrer durante a realização do EVENTO.

h. **Recomendamos avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os inscritos na prova;**

i. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto;

j. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelos ATLETAS inscritos no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor;

k. Qualquer reclamação e/ou recurso sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, no dia do evento em até 30 minutos após a divulgação do mesmo. Porém, caso essa reclamação seja a respeito do resultado divulgado no site do evento, o prazo máximo para qualquer alteração será em até (dez) dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO;

l. Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

m. O ATLETA que em qualquer momento deixar de atender às regras descritas neste REGULAMENTO poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.

n. **Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente a Ficha de Inscrição do EVENTO;**

o. O ATLETA inscrito assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores;

p. Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de **forma pessoal e intransferível**, com exceção caso haja a solicitação de TRANSFERÊNCIA até a data de retirada do KIT.

q. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit, ocasião esta em que o ATLETA inscrito deverá reiterar se deseja, ou não, participar da prova.

### **13 - REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO**

**13.1** Serão desclassificados os atletas que:

a) Não percorrer o trajeto do percurso oficial divulgado, principalmente nos trechos da prova em que serão colocados os tapetes de leitura do tempo parcial;

b) Prejudicar de forma intencional o desempenho de outro atleta;

c) Correr com o número de outro atleta;

d) Não usar o número de inscrição visível (na frente da camiseta). O mesmo também não poderá ser modificado (dobrado/cortado);

e) Largar antes da autorização do diretor de prova;

- f) Empurrar, cortar caminho, pegar carona ou utilizar-se de qualquer outro meio para obter vantagem;
- g) Receber qualquer tipo de acompanhamento de outra pessoa (não inscrita), a pé, de bicicleta ou motorizado;
- h) Agir de uma forma antidesportiva com outro (s) atleta(s), o público, a arbitragem ou os organizadores.

#### **14 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- a) A organização poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial;
- b) Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a organização, através dos seguintes contatos: 84 30274002 ou 84 987265908
- c) O desconhecimento total ou parcial das normas do regulamento por parte dos competidores não será aceito, uma vez que se torna obrigatório a sua leitura; As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora e pelos realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;
- d) As áreas de largada e chegada da prova são de uso exclusivo da organização. Nelas só serão admitidos os competidores, os staffs (pessoal de apoio) da prova e as pessoas devidamente credenciadas;
- e) Distribuição dos Postos de Hidratação: Serão disponibilizados postos de hidratação durante o percurso e na área de chegada;
- f) As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora e pelos realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões. A Comissão Organizadora se reserva no direito de alterar qualquer item deste regulamento caso julgue necessário.

**Desejamos uma excelente corrida!**

**ORGANIZAÇÃO DO EVENTO**